



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ORIUNDO DO CONTRATO Nº
03/2021 PROCESSO Nº 03/2021**

**INEXIBILIDADE Nº 02/2021
PROCESSO Nº 03/2021**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo Contratual a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento e abastecimento de Água e Esgoto pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado).**

Justificativa: Deve-se contratar os serviços supramencionado em virtude das novas instalações da FPVAN no novo Estúdio da TV Câmara para o bom funcionamento e execução dos projetos da FPVAN, bem como da estruturação e operacionalização.

Fornecedor: **Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN;** Valor mensal estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor estimado Global para o ano de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - de 03 de agosto de 2022 até 03 de agosto de 2023.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscal de Contrato: Kayo César Freire da Silva CPF Nº 073.494.454-31 - Secretário Administrativo da FPVAN

Gestor do Contrato: Jório Régis Nogueira - CPF Nº 555.619.184-00 - Diretor Geral da FPVAN

Mossoró/RN 02 de agosto de 2022

**JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN**